



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 130/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em caráter precário e, com efeito retroativo, a partir de 07 de maio do corrente ano, o Juiz da 1ª Vara da Comarca de CERES, Dr. JOÃO DE ALMEIDA BRANCO, para exercer as funções de JUIZ ELEITORAL da 72ª Zona, em SUBSTITUIÇÃO ao Dr. JOVINO NUNES DA SILVA que se aposentou.

CUMpra-se e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1.989.

J. H. de Sá
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,
PRESIDENTE DO TRE/GO.